



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 72 /2025

Dispõe sobre denominação de bem público.

CMEBP	
Prot. Geral nº	401 125
Fis	02
a)	

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **MARCILIO LOPES DA SILVA** a Rua Três do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens, nos termos da Certidão nº 041/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 26 de setembro de 2025.


TIÃO DO FÓRUM
Vereador

RB-901 - C M E B P - 26-Set-2025-11:39-00752-1/2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

Tião

CMEBP	
Prot. Geral nº	407/25
Fis	03
a)	

CERTIDÃO Nº 041 / 2025

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 26.057/2025, referente ao **Ofício/DEJ – Ver. RO - nº 040/2025**, para emissão de **Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via público descrito: **“Rua “Três”, do loteamento denominado “Chácaras Santo André”, Bairro da Mães dos Homens . Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: Início: 22°54’12.63”S, 46°35’43.90”O; Final: 22°54’22.24”S, 46°35’45.74”O.**

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital
por MARIANA DA ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (31/01/2026)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ofício nº. /2025

CMEBP	
Prot. Geral nº	44/25
Fls	10
a)	

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2025.

Assunto: Cessão de Certidões de Denominação

Na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, e em conformidade com o disposto no Regimento Interno e demais normas aplicáveis, venho, por meio deste, manifestar minha concordância em ceder as Certidões de Denominação nº: 041/2025, nº: 043/2025 e nº: 044/2025 ao nobre Vereador Tião do Fórum, para que este possa utilizá-las no exercício de seu mandato, especificamente com a finalidade de homenagear munícipes desta cidade.

Solicito, assim, que sejam efetuadas as devidas anotações e adotadas as providências administrativas cabíveis, a fim de que a presente cessão produza seus regulares efeitos legais.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RAFAEL DE OLIVEIRA
Vereador

Marcílio Lopes da Silva

CNEBB	
Prot. Geral nº	407, 76
Fis	03
a)	

Marcílio Lopes da Silva nasceu em 6 de novembro de 1941, no município de Bragança Paulista (SP). Filho de Benedicta Lopes da Silva e de Otavio Pinto de Lima, o pai faleceu quando Marcílio ainda era muito jovem. O menino Marcilio cresceu ao lado dos irmãos Narciso, Nelson e Dirce, aprendendo desde cedo o valor da união familiar.

Desde a infância, enfrentou com coragem os desafios da vida. Começou a trabalhar muito cedo para contribuir com os pais no sustento dos irmãos, revelando desde então o espírito batalhador, honesto e generoso que sempre o caracterizou. Embora tenha sido alfabetizado de forma simples, construiu uma trajetória marcada pelo esforço, pela fé e pela dedicação ao próximo.

Em 1964, uniu-se em matrimônio a Maria Aparecida Tognetti da Silva, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram as filhas Clarice Aparecida da Silva Corrêa e Luzia Lopes da Silva Pires. Orgulhoso de sua descendência, Marcílio é também um avô presente e carinhoso, inspiração para seus cinco netos e cinco bisnetos.

Morador do bairro Mãe dos Homens durante muitos anos, fixou residência há mais de três décadas no Loteamento Santo André, na conhecida “Rua 3”, onde é lembrado e respeitado como o morador mais antigo. Sua presença se tornou parte viva da história local.

Homem simples e de grande fé, dedicou a vida ao trabalho em sítios e chácaras, sempre com responsabilidade e humildade. Devoto fervoroso de Nossa Senhora Aparecida, é presença constante na Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens, onde sua religiosidade e exemplo de vida cristã tocam todos que o conhecem.

Em 2019, perdeu a visão em decorrência do glaucoma, mesmo diante das provações, Marcílio demonstrou uma força admirável. E, em 2023, enfrentou um momento delicado de saúde quando foi necessário remover o globo ocular após uma grave complicação, sendo levado às pressas para a Unicamp. Superou essa etapa com a mesma coragem e fé que sempre marcaram sua trajetória.

Atualmente, vive com as dificuldades próprias da perda da visão, mas enfrenta os desafios do dia a dia com determinação. Não se abate e consegue realizar sozinho suas atividades cotidianas, e de higiene pessoal, provando que a independência e a dignidade caminham lado a lado com a força de vontade.

C/SE/PP	
Prot. Geral nº	407,25
Fis	06
a)	20

Reconhecido pelo espírito solidário, Marcílio sempre esteve pronto para ajudar famílias humildes e necessitadas, atuando em trabalhos sociais voluntários. Sua dedicação ao bem-estar do próximo o tornou muito querido, especialmente entre os moradores da zona rural, em especial nos bairros Mãe dos Homens e Sete Barras, que ainda hoje sentem os frutos de sua generosidade.

A história de Marcílio Lopes da Silva é motivo de orgulho para sua família e um exemplo para toda a comunidade. Um homem de princípios, fé e coração generoso, cuja vida segue como fonte de inspiração para as gerações presentes e futuras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0701-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



Marcilio Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

B698-001851

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.422.548-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2013

NOME MARCILIO LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO BENEDICTA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA -SP 06/NOV/1941

DOC-ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP

BRAGANÇA PAULISTA

CC:LV.B53 /FLS.4V /N.006236

CPF 627563208/97

Roberto 188 Delegado Divisório

ASSINATURA DO DIRETOR DA DIRGD-SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPED 9

Prot. Geral nº 408/15

Fls. 07

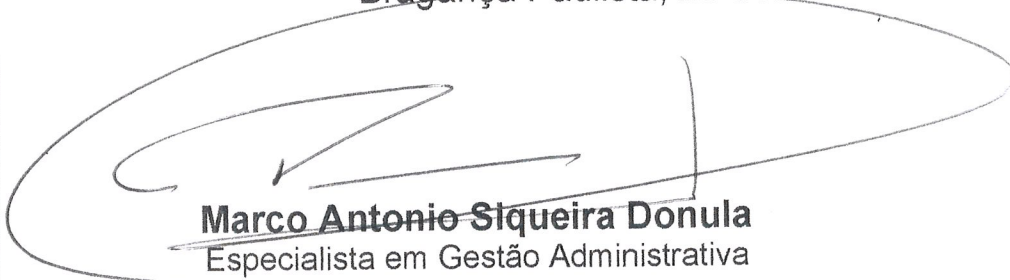
a) *RP*

Autoria: Vereador Tião do Fórum

Proposição que dispõe sobre denominação de bem público, despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, para emissão de parecer.

Bragança Paulista, 26 de setembro de 2025.

CMEBP
Prot. Geral nº 407/2025
Fis. 08
a) 10



Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa



Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista
Praça Hafiz Abi Chedid, 125 - 12902-900
www.camarabp.sp.gov.br
info@camarabp.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 407/2025
Fl. 04
a. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROTOCOLO GERAL Nº 407/2025.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador Tião do Fórum.

2 RELATÓRIO:

Em relação à legalidade, nada a opor, já que a proposição está compatível com o disposto na Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que versa sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, e respectivas alterações.

Quanto ao mérito, a proposição diz respeito à atribuição do nome do Sr. **Marcílio Lopes da Silva** à Rua Três do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens, nos termos da Certidão nº 041/2025, expedida pela Prefeitura Municipal.

O Sr. Marcílio nasceu em 1941, em Bragança Paulista. Órfão de pai, desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar no sustento da família.

Morador do Bairro Mãe dos Homens, fixou residência há mais de três décadas no Loteamento Santo André, onde é respeitado como o morador mais antigo do local. Pessoa simples e de grande fé, dedicou-se ao trabalho em sítios e chácaras, sempre com responsabilidade e humildade.

Mesmo enfrentando grave problema de saúde, com a perda da visão, superou essa etapa com coragem e fé que marcam sua trajetória.

Reconhecido pelo espírito solidário, Marcílio sempre esteve pronto para ajudar famílias humildes e necessitadas, atuando em trabalhos sociais voluntários. Por sua dedicação ao próximo tornou-se muito querido, especialmente entre os moradores da zona rural, em especial nos bairros Mãe dos Homens e Sete Barras,

Marcílio é motivo de orgulho para a família e um exemplo para toda a comunidade. Homem de princípios, fé e coração generoso, segue como fonte de inspiração para as gerações presentes e futuras.

3 CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos favoráveis à proposição.


Casa do Poder Legislativo, 21 de outubro de 2025.


JOTA MALON
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 407/2025
Fl. 18
a. 18


JUNINHO BOI
Vice-Presidente


CLAUDIO COXINHA
Membro


BRUNO LEME
Membro


MISSIONÁRIA POKAIA
Membro